



CARTA DE COMERCIALIZAÇÃO

A **CONMED DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia **CONMED BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.351.545/0001-48, situada a Rua Doutor Renato Paes de Barros, 955 – 4º andar – sala 41, Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04530-001, na qualidade de **DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO** no Brasil dos produtos do fabricante **CONMED CORPORATION**, situado a 525 French Rd – Utica, Nova York, EUA 13502, autoriza a empresa **JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Visconde do Herval, 1220 – Azenha – Porto Alegre – RS – CEP: 90.130-150, portadora do CNPJ nº 02.429.547/0001-32, a comercializar os produtos de forma exclusiva da linha de Cirurgia Geral do fabricante supracitado no Estado do Rio Grande do Sul.

A empresa autorizada compromete-se a adotar medidas e estabelecer procedimentos para manuseio, armazenamento, preservação e entrega dos produtos, a fim de prevenir danos de deterioração e garantir a rastreabilidade dos produtos do fabricante **CONMED CORPORATION**, conforme o regulamento técnico ANVISA, RDC 665/2022 que estabelece as Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos.

A presente autorização é concedida única e exclusivamente para uso do Distribuidor acima indicado, não permitindo a Subdistribuição dos Produtos e a atuação fora do território determinado nesta carta.

Esta carta terá validade até 31 de dezembro de 2026

CONMED DO BRASIL COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA